

Memorando 029/2026

De: Diego T. - PRES

Para: SEC-ADMIN - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - A/C Adriano F.

Data: 26/03/2026 às 07:36:53

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Portaria Nº 04/2026 - Cria Comissão Especial

Encaminho à Secretaria da Câmara Municipal a **Portaria nº 04/2026**, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Representação, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua **publicação oficial**, nos termos legais e regimentais.

Determino que o servidor responsável pela Secretaria, **Adriano Faust**, proceda com a devida publicação, certificando-se nos autos após o cumprimento.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, 26 de março de 2026.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Anexos:

PORTARIA_N_04_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Diego Trindade	26/03/2026 07:37:02	1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D965-3D9E-E453-507C**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 04/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **DIEGO TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 18, bem como no art. 18, inciso III, no art. 31 e no art. 52, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Presidente é o representante da Câmara Municipal em suas relações externas, competindo-lhe a direção administrativa e a adoção das medidas necessárias ao regular funcionamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que as Comissões são órgãos técnicos destinados a proceder estudos, realizar investigações, emitir pareceres e representar o Poder Legislativo, nos termos regimentais;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara a nomeação e designação de membros para compor Comissões, inclusive temporárias;

CONSIDERANDO a função constitucional e regimental de fiscalização exercida pelo Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e eventual apuração quanto aos contratos firmados pelo Município envolvendo cessão e uso de imóveis e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO os comentários existentes no âmbito do Município acerca de possíveis rescisões contratuais, recomendando a adoção de medidas institucionais para verificação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores Alexandro Bett, Edelvan Lazare, Delci Bazzanella Nath, Divonei Roberto Panizzon e João Pedro Hartmann para comporem Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal junto ao Poder Executivo.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. acompanhar, analisar e fiscalizar os contratos firmados pelo Município que envolvam a cessão e uso de imóveis e equipamentos públicos;
- II. verificar eventuais rescisões contratuais, apurando suas motivações, legalidade e eventuais impactos ao interesse público;

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Memorando 029/2026 | Anexo: C:\P\268300E4535028E550C3\legisla_Pdr_026_assinado_versaolimpresao.pdf (1/3)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

- III. requisitar, por intermédio da Presidência, informações, documentos e esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições;
- IV. promover reuniões, diligências e oitivas com representantes do Poder Executivo e demais envolvidos;
- V. realizar inspeções, quando necessário, nos bens públicos objeto dos contratos analisados;
- VI. elaborar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos, a ser apresentado ao Plenário para conhecimento e providências cabíveis.
- VII.

Art. 3º A Comissão terá caráter temporário e prazo de **90 (noventa) dias** para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, em 24 de março de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Memorando 029/2026 | Anexo: <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D965-3D9E-E453-507C> - Assinado_Pdr_029-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D965-3D9E-E453-507C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 26/03/2026 07:37:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D965-3D9E-E453-507C>

Memorando 1- 029/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/03/2026 às 07:51:12

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Portaria Nº 04/2026 - Cria Comissão Especial

Em cumprimento à determinação da Presidência, e no exercício das atribuições da Secretaria da Câmara Municipal, **INFORMO** que a **Portaria nº 04/2026** foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

A matéria foi publicada no dia **27/03/2026**, **Edição nº 3498**.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser realizada mediante a inserção do código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>

Dessa forma, certifica-se o cumprimento do princípio da publicidade.

Encaminhe-se para arquivo.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR, 27 de março de 2026.

Adriano Faust
Secretário da Câmara Municipal

Anexos:
Publicacao_da_Portaria_04_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC23-8E22-99FE-C6D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 27/03/2026 07:51:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DC23-8E22-99FE-C6D9>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 04/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **DIEGO TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 18, bem como no art. 18, inciso III, no art. 31 e no art. 52, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Presidente é o representante da Câmara Municipal em suas relações externas, competindo-lhe a direção administrativa e a adoção das medidas necessárias a regular funcionamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que as Comissões são órgãos técnicos destinados a proceder estudos, realizar investigações, emitir pareceres e representar o Poder Legislativo, nos termos regimentais;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara a nomeação e designação de membros para compor Comissões, inclusive temporárias;

CONSIDERANDO a função constitucional e regimental de fiscalização exercida pelo Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e eventual apuração quanto aos contratos firmados pelo Município envolvendo cessão e uso de imóveis e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO os comentários existentes no âmbito do Município acerca de possíveis rescisões contratuais, recomendando a adoção de medidas institucionais para verificação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores Alexandro Bett, Edelvan Lazare, Delci Bazzanella Nath, Divonei Roberto Panizzon e João Pedro Hartmann para comporem Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal junto ao Poder Executivo.

Art. 2º Compete à Comissão:
acompanhar, analisar e fiscalizar os contratos firmados pelo Município que envolvam a cessão e uso de imóveis e equipamentos públicos;
verificar eventuais rescisões contratuais, apurando suas motivações, legalidade e eventuais impactos ao interesse público;
requisitar, por intermédio da Presidência, informações, documentos e esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições;
promover reuniões, diligências e oitivas com representantes do Poder Executivo e demais envolvidos;
realizar inspeções, quando necessário, nos bens públicos objeto dos contratos analisados;
elaborar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos, a ser apresentado ao Plenário para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º A Comissão terá caráter temporário e prazo de **90 (noventa) dias** para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguazu – PR, em 24 de março de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguazu/PR

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:B86E7E4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2026. Edição 3498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>